



Câmara Municipal de Maracanaú

Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 - Piratininga - CEP: 61905-167 - Maracanaú\CE

PROJETO DE INDICAÇÃO: 016/2026

Institui o mês "Junho Vermelho", dedicado à campanha de incentivo à doação de sangue no município de Maracanaú e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Maracanaú Aprova:

Art. 1º - Fica instituído, no âmbito do município de Maracanaú, o mês "Junho Vermelho", dedicado à campanha de incentivo à doação de sangue.

I - A conscientização da população sobre a importância da doação de sangue.

II - O estímulo à realização da doação de sangue.

III - O incentivo aos órgãos da administração pública, empresas, entidades de classes, associações e a sociedade civil organizada para se engajarem nas campanhas de incentivo.

Art. 2º - O "Junho Vermelho" passa a integrar o calendário oficial de datas e eventos do município.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maracanaú, 10 de Fevereiro de 2026.

*Assinado eletronicamente na data: 10/02/2026
pelo CPF: ***.911.593-** no IP: 192.168.131.91*

Edízio Moreira da Silva
Vereador(a) - REP

JUSTIFICATIVA

A criação do mês "Junho Vermelho" tem como objetivo sensibilizar a população de Maracanaú sobre a importância da doação de sangue, visando aumentar os estoques nos hemocentros e salvar vidas. A campanha busca incentivar a solidariedade e o engajamento da comunidade, promovendo a conscientização sobre a doação de sangue como um ato de amor ao próximo.

Além disso, a iniciativa contribui para a construção de uma cultura de doação regular e voluntária, garantindo a disponibilidade de sangue para atender às demandas transfusionais do município.



Câmara Municipal de Maracanaú

Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 - Piratininga - CEP: 61905-167 - Maracanaú\CE

Câmara Municipal de Maracanaú

www.camaramaracanau.ce.gov.br/materias/13228

